



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018

De 14 de maio de 2018.

**AUTORIZA A FILIAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA – RS A ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DA REGIÃO DA PRODUÇÃO.**

**RUBIA JANAINA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Maria – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, Regimento Interno da Câmara de Vereadores e demais legislações em vigor, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal de Vila Maria –RS autorizado a filiar-se na Associação das Câmaras de Vereadores da Região da Produção – ACVRP.

Parágrafo único: Fazem parte integrante desta Resolução a Ata de Fundação da Associação, Estatuto e Termo de Adesão anexos.

**Art. 2º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar mensalmente o pagamento de contribuição em favor da Associação das Câmaras de Vereadores da Região da Produção, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas por dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento do Legislativo Municipal.

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria- RS, .....de.....de 2016.

**Rubia Janaina dos Santos**  
Presidente

**JUSTIFICATIVA:**

A presente resolução tem por objeto autorizar a Câmara de Vereadores a se filiar junto a Associação das Câmaras de Vereadores da Região da Produção, no intuito de se fortalecer o Legislativo, através da comunhão de esforços e trocas de experiências com outras Câmaras da Região. Além disso, será uma forma de facilitar a busca de conhecimento e atualização para os membros e servidores do Legislativo, no intuito de melhorar o serviço público prestado e atender as demandas públicas.

**Rubia Janaina dos Santos**  
Presidente